

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 03/12/2013 . Matrícula N° 8829, Código Nacional de Matrícula: N° 030726.2.0008829-84, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Um terreno urbano situado na Rua da Matemática, nº01, Bairro: Parque Universitário, Chapadilha-Ma, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 10,30m(dez metros e trinta centímetros), limitando-se com a Rua da Matemática; LATERAL ESQUERDA: 15,00m (quinze metros), limitando-se com Ciclo Construções Ltda; FUNDO: 10,30(dez metros e trinta centímetros), limitando-se com Ciclo Construções Ltda, LATERAL DIREITA: 15,00m (quinze metros), limitando-se com José Ribamar da Silva, perfazendo uma área total de 154,50m² (cento e cinquenta metros quadrados e cinquenta centímetros). Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 00011035656645126810, assinada pelo Técnico em Agropecuária do CREA/MA, Cuja ART e Memorial Descritivo (assinado por: Hilberto Gonçalves Dantas, CREA-MA nº 1103565664, ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da Lei. Dou fé. **PROPRIETÁRIO(A)(S): JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 184201193-4-SSP-MA, e inscrito no CPF nº 074.701.693-34, residente domiciliado na Rua Cunha Machado, nº1078, Centro, nesta Cidade. Nº do registro anterior: Matrícula 2684, Livro 2-I, Folha: 62 de Registro Geral de Imóveis. Dou fé. Chapadilha-MA, 03/12/2013. Priscylla de Cássia Machado de Souza -Titular. Selo de Fiscalização: nº 17.725.571.

Registro 1. Matrícula N° 8.829. Protocolo N° 15.190: Compra e Venda: Certifico que, na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08/01/2014, nesta Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, desta Comarca de Chapadilha-Ma, às fls. 100/102 do livro de notas nº 67 - ato 2.096, que o imóvel constante desta matrícula, foi transferido para a empresa: CICLO CONSTRUÇÕES LTDA-ME- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Travessa Coelho Neto, nº 2-A, Terras Duras, Chapadilha-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.242.165/0001-56; pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dou fé. Chapadilha-MA, 29/01/2014. Priscylla de Cássia Machado de Souza - Titular. Selo de Fiscalização: 18.346.353/18.346.354.

AV.02/8.829. PROTOCOLO N°. 23.482 EM 13/07/2017. CONSTRUÇÃO. Nos termos do Requerimento assinado pelo representante da CICLO CONSTRUÇÕES LTDA-ME já qualificado, acompanhado dos documentos comprobatórios, procedo a presente averbação para constar um projeto e execução de uma unidade habitacional unifamiliar, com a área de 68,00m² (sessenta e oito metros quadrados). Pela Prefeitura Municipal deste Município foi expedido o Termo de Habite-se nº. 001795/2017, datado de 28/06/2017, tendo sido atribuído o nº. 01 para o imóvel da presente matrícula. Valor da Construção: R\$ 92.480,67 (Noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros CND nº. 001382017-88888642, emitida em 12/07/2017, válida até 08/01/2018. Apresentada a Planta e o Memorial Descritivo da Construção, Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº. 20170106930MA, sendo substituída pela ART nº. 20170103861MA, no valor de R\$ 214,82 (Duzentos e catorze reais, e oitenta e dois centavos), paga em 20/06/2017. O referido é verdade e dou fé. Chapadilha/MA, 13/07/2017. Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira Registradora Interina. Emolumentos: R\$ 677,80, FERC: R\$ 20,30, Total: R\$ 698,10 (Item 16.9.14). Selo de Uso Geral nº. 25491472.

R.03/8.829. PROTOCOLO Nº. 24.924 EM 10/01/2018. COMPRA E VENDA. Nos moldes do Contrato de Compra, Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), nº. 8.4444.1680778-0 Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21 de agosto de 1964, nas condições seguintes: que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JULIO CÉSAR CARDOSO MONTELES**, brasileiro, solteiro, porteiro de edifício e faxineiro, portador do RG nº. 048531002013-9 SSP/MA, expedido em 27/05/2013, inscrito no CPF sob o nº. 614.530.533-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Cunha Lobo, nº. 786, Bairro São José, Chapadinha, Estado do Maranhão, e **MABIA MILLENA NASCIMENTO DE JESUS**, brasileira, solteira, faxineira, portadora do RG nº. 048836442013-8 SSP/MA, expedido em 21/06/2013, inscrita no CPF sob o nº. 071.921.923-09, residente e domiciliada na Travessa São Camilo, nº. 17, Bairro Areal, Chapadinha, Estado do Maranhão por compra feita à **CICLO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.242.165/0001-56, situada na Travessa Coelho Neto, nº. 2, Bairro Terras Duras, Chapadinha, Estado do Maranhão, pelo valor de R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos do financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Recursos de desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 12.683,00 (Doze mil, seiscentos e oitenta e três reais), Recursos Próprios: R\$ 7.717,00 (Sete mil, setecentos e dezessete reais). Foi pago o ITBI no valor de R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais), referente à 2% (dois por cento) do valor não financiado, conforme D.A.M. nº. 03552322818031/2018, pago em 04/01/2018, e R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente à 1% (um por cento) do valor financiado, conforme D.A.M. nº. 03552322018031/2018, pago em 04/01/2018. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 10/01/2018. Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira Registradora Interina. Emolumentos: R\$ 708,00, FERC: R\$ 21,20, Total: R\$ 729,20 (Item 16.3.11). Selo de Uso Geral nº. 26422312.

R.04/8.829. PROTOCOLO Nº. 24.925 EM 10/01/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos moldes do Instrumento objeto do R.03 supra, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seus Compradores e Devedores Fiduciantes, supra qualificados, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no setor Sul, Quadra 04, lotes 3/4, neste ato representada por **RICARDO CAMPOS WAKIYAMA**, brasileiro, casado, economiário, portador do RG nº. 231003220025 SSP/MA, expedido em 01/08/2002, inscrito no CPF sob o nº. 959.362.623-91, em garantia ao financiamento concedido pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (NÚMERO DE PRESTAÇÕES):** 360 (trezentos e sessenta) meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL:** 01/02/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais). Nos termos da Cláusula Décima Oitava do presente Instrumento, em caso de mora, a propriedade poderá ser consolidada em nome da Credora Fiduciária. Demais condições estão constantes no Contrato de nº. 8.4444.1680778-0, arquivado neste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Chapadinha/MA, 10/01/2018. Larissa Lyanna Ribeiro Nogueira Registradora Interina. Emolumentos: R\$ 453,00, FERC: R\$ 13,60, Total: R\$ 466,60 (Item 16.3.9). Selo de Uso Geral nº. 26422314.

Protocolo nº 32795, Livro: 00001, Selo: PRENOT0307267CCKMMDL97IX9833, Ato: 16.1, Data: 29/10/2024

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR0307269GHEJJDTSL16H092, Ato: 16.9

AV.05/8.829. PROTOCOLO Nº. 32.795 - EM 29/10/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora nos moldes do Contrato de Compra, Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em

Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), nº. 8.4444.1680778 - SFH, com caráter de Escritura Pública, os devedores **JULIO CÉSAR CARDOSO MONTELES** e **MABIA MILLENA NASCIMENTO DE JESUS**, foram intimados por esta Serventia Extrajudicial no Município de Chapadilha/MA, nos dias 29/07/2024; 31/07/2024 e 06/08/2024, além de ser publicada a intimação por edital Diário Eletrônico Extrajudicial Edição nº. 1187, dia 19/08/2024, Edição nº. 1188 dia 20/08/2024, e Edição nº. 1189 dia 21/08/2024, mantido pela Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados, Cartórios Maranhão, para o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, inclusive aos acréscimos contratuais, em que os devedores não efetuou a purga do débito vencido, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação do edital, ficando, ainda, cientificado de que, na hipótese do não cumprimento da obrigação, no prazo acima estipulado, estaria garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos moldes do artigo 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97. Assim, como não houve a purgação da mora pelos Devedores Fiduciantes fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora Fiduciária. O valor atribuído à consolidação informado pela Credora foi de R\$ 83.461,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Foi apresentada a guia de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos ITBI no valor de R\$ 2.503,83 (Dois mil e quinhentos e três reais e oitenta e três centavos), recolhido aos cofres públicos municipais em 11/07/2024, conforme Guia de Arrecadação Municipal nº. 20230030457. A Credora Fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Chapadilha/MA, 29/10/2024. Marco Antonio Zanella Duarte Oficial Registrador de Imóveis e Tabelião de Protesto. (a. a. Marco Antonio Zanella Duarte).



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT0307267CCKMMDL97IX9833, 29/10/2024 09:12:42, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR0307269GHEJJDTS16H092, 29/10/2024 09:32:12, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 831,18 Emol R\$ 748,82 FERC R\$ 22,46 FADEP R\$ 29,95 FEMP R\$ 29,95 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030726BKQNYNVLG6WRFC41, 29/10/2024 09:37:34, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV0307265L20LLM7J4LKJ129, 29/10/2024 09:37:38, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 56,25 Emol R\$ 50,85 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,98 FEMP R\$ 1,98 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CONFDO030726FVU95Q4AFHTCJ644, 29/10/2024 09:37:41, Ato: 16.42, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 18,75 Emol R\$ 16,95 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. CHAPADINHA/MA 29 de Outubro de 2024. Eu, _____ NALIA SOFIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Escrevente .



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XBPPB-SWVMW-426AR-YP4ZC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nalia Sofia De Oliveira Carvalho (CPF 967.029.903-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XBPPB-SWVMW-426AR-YP4ZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>